



**Prefeitura Municipal de Tabatinga  
Estado de São Paulo**

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO, PPA 2022/2025, LDO E LOA 2022.**

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022, atendendo à convocação publicada no jornal "O JORNAL", de 01 de junho do corrente ano, página 07, a Contadoria Municipal, por determinação superior, fez realizar nas dependências da Câmara Municipal de Tabatinga, SP, a presente Audiência Pública de alterações e inclusões nas Leis financeiras do município, incluindo PPA 2022/2025, LDO e LOA 2022. Iniciando-se as 16 horas, tomaram assento na citada Casa de Leis, Sra. Fábيا Nelise Costa dos Santos, Diretora de Finanças do Executivo; a contadora da Câmara Patrícia C. Boschiero e a vereadora Mariângela Aravequia Arakawa. Assumindo a palavra, a Sra. Fábيا N. C. dos Santos procedeu uma saudação inicial a todos os presentes, e iniciou a audiência fazendo explicando que o Prefeito Municipal, Eduardo Ponquio Martinez, no uso de suas atribuições, mediante o Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) do Ministério da Cidadania, indicou 02 (duas) Emendas Parlamentares Individuais dos Deputados Marcio Alvino e Baleia Rossi, nos valores de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) respectivamente, em favor da entidade APAE, e uma Emenda Parlamentar Individual do Deputado Baleia Rossi, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a entidade ASILO, que devem ser aplicados de acordo com a Portaria MC 580/2020 e Lei 13.019/2014. Para tanto, apresentou o **PROJETO DE LEI N° 025/2022**, que autoriza o município, nos termos do disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, Lei Federal nº 13.019/2014, Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e LDO – Lei Municipal nº 2.315 de 18/11/2021, ADITAR O TERMO DE FOMENTO nº 04/2021 com entidade de educação especial e assistência social, APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Tabatinga, para repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para pagamento de despesas de custeio (material de consumo e serviços de terceiros), que será repassado em parcela única no exercício de 2022. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UO 02.05.01 FMAS – FP 08.242.0106.2127.0000 – Repasse Financeiro à APAE Tabatinga – Ficha 189, CE 3.3.50.39.00 – FR 05 Transferências e Convênios Federais. A dotação da despesa será suplementada por Excesso de Arrecadação, FR 05 Transferências e Convênios Federais. O **PROJETO DE LEI N° 026/2022** autoriza o município, nos termos do disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, Lei Federal nº 13.019/2014, Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e LDO – Lei Municipal nº 2.315 de 18/11/2021, a ADITAR O TERMO DE FOMENTO N° 05/2021 com entidade denominada ASILO DE VELHOS JOSÉ SOLER, para repasse de recursos financeiros, na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pagamento de despesas de custeio e será repassado em parcela única no exercício de 2022. As despesas correrão por conta da abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, ficando alteradas as Leis Financeiras PPA, LDO e LOA do exercício de 2022, de acordo com seguinte dotação orçamentária: UO 02.05.01 FMAS - FP 08.241.0106.2128 – REPASSE FINANCEIRO AO ASILO JOSÉ SOLER – Ficha CE 3.3.50.39.00 - FR 05 Transferências e Convênios Federais. Terminada a apresentação, a Sra. Fábيا N. C. dos Santos, agradecendo e, deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, esclarecendo todas as dúvidas e sendo certo que nenhum informe fora omitido, que foram cumpridas as formalidades legais de sobejo, e que todos os presentes saíram cientes dos termos da audiência houve por bem determinar seu encerramento, que segue com a presente ata digita, a qual será afixada no livro de atas, lavrada por mim, Fábيا Nelise Costa dos Santos, por todos assinada e por mim subscrita.